



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 17178/2024
Cód. Verificador: 5N43R6P5

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11766140 - OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 05.314.329/0001-40
Endereço: RUA ESTORIL, nº 924 **CEP:** 83.255-000
Cidade: Pontal do Paraná **Estado:** PR
Bairro: PRAIA LESTE
Fone Res.: (041) 30316971 **Fone Cel.:** (41)9-9644-9543
E-mail: financeiro@araucar.com.br
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO
Data/Hora Abertura: 03/05/2024 15:59
Previsão: 18/05/2024
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Segue anexo ofício 53.2024 em resposta ao ofício nº 95/2024 referente ao requerimento nº 14.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA

Requerente

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA

Funcionário(a)

Recebido

Pontal do Paraná/PR, 03 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 53.2024

Ao Gabinete do Prefeito de Itapoá - SC

Ilustríssima Senhora Chefe de Gabinete Municipal

Sra. Elaine Cristina Alves

Ref.: Resposta ao Ofício nº 95-2024/CGP

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA., concessionária do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.314.329/0001-40, com sede na Rua Estoril, nº 924, Praia de Leste, Pontal do Paraná/PR, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, manifestar-se acerca do Ofício em epígrafe, nos termos a seguir.

No ofício encaminhado, a Municipalidade requer que a Concessionária promova, no interior dos veículos, placas informativas sobre o crime de importunação sexual, disciplinada pela Lei Federal nº 13.718/2018 e Lei Municipal nº 1.314/2023.

Inicialmente, a Concessionária informa que não houve comunicação anterior sobre o assunto, tendo, a partir do ofício em epígrafe, ciência dos termos da Lei Municipal nº 1.314/2023 e da publicidade que deverá fixar no interior dos veículos que atendem o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros de Itapoá.

Diante disto, a Concessionária iniciou as providencias necessárias para atendimento ao requerido pela Administração, conforme informativo da empresa Agenciale Publicidade LTDA., entretanto, será necessária concessão do prazo de 15 (quinze) dias para início das publicidades.

Tal prazo justifica-se pelo tempo de elaboração, entrega e fixação do material sobre o crime de importunação sexual em todos os ônibus em operação no município.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos da mais elevada estima e
consideração.

Atenciosamente,

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA.

Hassan Hussein Dehaini Júnior

ROL DE ANEXOS

Informativo da gráfica contratada;

Modelo de arte que será utilizada.

INFORMATIVO

Declaramos para os devidos fins, que a AGENCIALE PUBLICIDADE LTDA, portadora do CNPJ 34.209.438/0001-04, com sede em Campo Largo, Paraná, está produzindo material para a empresa Oceânica Sul – Itapóia, referente à comunicação: "IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME - (Lei n. 13.718/2018, de 24.09.2018). DENUNCIE À POLÍCIA MILITAR – 190.

Material será entregue: Placa e cartaz na medida 40x20cm.

Campo Largo, 02 de maio de 2024.

Alexandra Cardoso
Agenciale

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME!

(Lei n. 13.718/2018, de 24.09.2018).

**DENUNCIE À POLÍCIA
MILITAR – 190.**

OceânicaSul

Evoluindo para melhor!